



DECRETO Nº 060, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL
PONTO FACULTATIVO OS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da
Administração Pública Municipal durante os últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados
de Natal e de Ano Novo;

CONSIDERANDO que compete privativamente a Prefeita dispor sobre a
organização e o funcionamento da administração pública municipal; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto
facultativo.

DECRETA:

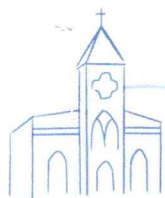
Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 24 e 31 de dezembro
de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão
mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos
serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§2º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor
público, tais como: saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em
sistema de plantão.

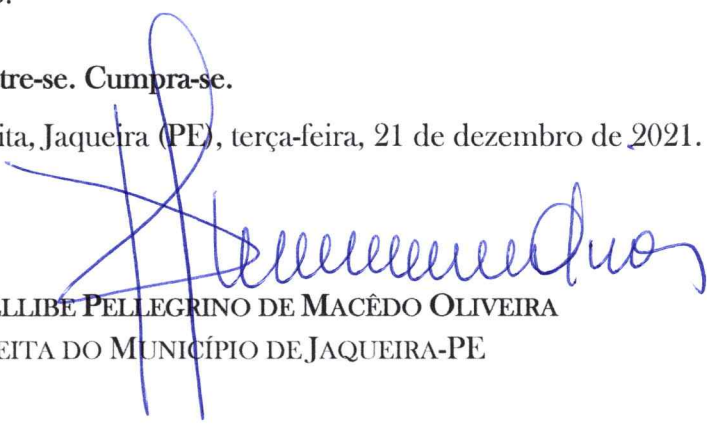




Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), terça-feira, 21 de dezembro de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230110113953.pdf>
assinado por: idUser 83

